

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

12 SET 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 047/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Vinicius Biotto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal crie uma competição estudantil de lançamento de foguetes de garrafas pet, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de criar uma competição educativa de lançamento de foguetes de garrafas pet como forma de estimular o conhecimento e o interesse pela ciência.

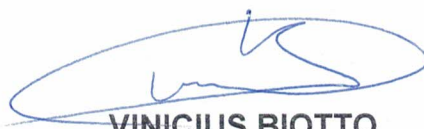
Ressalte-se que desta forma envolveremos nossos estudantes na experimentação prática do conhecimento da física, da engenharia, da matemática, entre outras áreas importantes da grade curricular científica, aprimorando assim o aprendizado para além da parte teórica.

Os foguetes feitos com garrafas pet são seguros, movidos a vinagre, água e bicarbonato de sódio, sendo capazes de alçar voos de mais de 100 metros de distância.

Ressalte-se que além do conhecimento adquirido os alunos poderão estar participando de competições estaduais e nacionais, onde é importante ressaltarmos o feito dos alunos da Escola Estadual Papa João Paulo II, Lucas Panizon, Victor Antonio Belon e Wesley de Souza Rigo, que orientados pelo professor José Paulo Dalpoz ganharam medalha de ouro e troféu de campeão lançando um foguete construído com garrafas pets a quase 190 metros na 13ª Mostra Brasileira de Foguetes realizada no ano de 2019 no Estado do Rio de Janeiro.

Por todo o exposto, considerando ainda que tal competição aproximará a comunidade escolar com maior participação dos pais dos alunos, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2022.



VINICIUS BIOTTO
Vereador